



# IMPrensa OFICIAL

Edição nº 280 - Quarta-feira, 25 de Maio, de 2022 - Ano 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 406/2022	1
16º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021	2
PORTARIA Nº 407/2022	3
3º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2022	4
RGF1 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA	5
Extrato - Contrato 24/05/2022	6
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01, de 2022	7



**PORTARIA Nº 406/2022****406/2022****DE 2022****PORTARIA Nº****DE 23 DE MAIO**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -**  
ALTERAR a Portaria nº 523/2021, nomeando os membros relacionados abaixo para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nos termos das Leis nº 443/2008 e nº 1.613 de 11 de Setembro de 2008, para o biênio de 2021-2023, como sendo:

<b>PRESIDENTE</b>	
JANAINA TORRES PINTO	CPF: 260.XXX.XXX-40

<b>REPRESENTANTE DA ENTIDADE RELIGIOSA</b>	
CARLOS DONIZETE PRADO	CPF: 263.XXX.XXX-94
<b>REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS RURAIS E URBANOS</b>	
JOAM QUEIROZ BRITO	CPF: 029.XXX.XXX-76
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE COMERCIAL</b>	
JULIANA CAMPOS	CPF: 197.XXX.XXX-71
JOSÉ CARLOS MARTINS	CPF: 206.XXX.XXX-49
<b>REPRESENTANTE DE ENTIDADES SOCIAIS</b>	
MARIA CRISTINA G. ANDRADE	CPF: 045.XXX.XXX-01
<b>REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DE SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>	
WILLIAN JOSÉ DE CAMARGO MARTINS	CPF: 394.XXX.XXX-52

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se,

23 de maio de 2022.

Araçoiaba da Serra,

**QUEVEDO JUNIOR**

**JOSÉ CARLOS DE**

MUNICIPAL

PREFEITO



**16º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021****16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III – Artes.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2021/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III – Artes**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2021/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**Dia: 31 de maio de 2022.**

**Horário: às 9h15.**

**Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP**

**PEB III – Artes – Não Habilitado**

CLASSIF.	NOME
1º	ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA
2º	VALDENICE ELISABETE MARTINS

**PEB II**

CLASSIF.	NOME
86º	RITA DE CÁSSIA FIDENCIO
87º	JOICE MARQUES
88º	JACIARA APARECIDA DE MOURA BUENO
89º	FERNANDA CÍCERA MOUSSIONIAN LOPES RECHE
90º	MARLI BENTO DE OLIVEIRA
91º	VALÉRIA DOS SANTOS INÁCIO SILVA
92º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES
93º	ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA TORRES
94º	MARIANE RUBINATO SEABRA DE BARROS
95º	GLEYDSON DE SOUZA BAETA NEVES

2º - Considerando a Resolução SME nº 01 de 17/01/2022, que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 16 de 16/11/2021:

Art. 1º Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 016/2021/SME, de 16/11/2021.

§ 1º As aulas destinadas ao processo seletivo serão atribuídas na seguinte ordem:

- Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;
- Componentes Curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia;

§ 2º Para as aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia, será emitida uma listagem geral das disciplinas de PEB III, aproveitando-se as listas individuais já emitidas do Processo Seletivo por campo de conhecimento. Serão classificados em uma única listagem conforme a pontuação geral, maior idade acima de 60 anos, maior pontuação em



Conhecimentos Específicos, maior pontuação em Língua Portuguesa e maior idade abaixo dos 59 anos, conforme disposto no item 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Processo Seletivo.

3º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC.

4º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais.

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 24 de maio de 2022.

**Jaqueline Ferreira da Silva**

Coord. Adjunta de Educação

## **RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

### **C.I.E. (Centro Integrado de Educação)**

#### **CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500

Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

#### **CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”**

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756



B° CENTRO – TEL: 3281-1146

**EMEF**

**EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”**

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333

B° JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

**EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”**

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138

B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

**EMEF “DR. CELSO CHARURI”**

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20

B° JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

**EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52

B° NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

**EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”**

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35

B° ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

**EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”**

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A

B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

**EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”**

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34

B° APARECIDA – TEL: 3291-1320

**EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”**

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95

B° RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”**

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30

B° BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

**EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”**

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79

B° CERCADO



**EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”**

RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200  
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

**EMEI/CEI****EMEI “BENEDITO DELFINO”**

TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

**EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”**

RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº  
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

**CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”**

ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”**

RUA AFONSO SARDINHA, 201  
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

**CRECHES****CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144  
Bº NOVA ARAÇOIBABA – TEL: 3281-1490

**CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”**

RUA VILARINO MACHADO, Nº 16  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

**CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”**

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140  
Bº ARAÇOIBABINHA – TEL: 3281-1561

**CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”**

RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

**CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”**

ESTRADA DO CERCADO ARS, 30  
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260



**CRECHE "RITA MACHADO"**

ESTRADA DO CERCADO, Nº 282

Bº CERCADO

**CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"**

RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300

CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO

TEL: 3281-4077





**PORTARIA Nº 407/2022****PORTARIA Nº 407/2022  
DE 23 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** *DEMITIR por término de contrato do cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 22/05/2022:*

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
BARBARA DIAS BATISTA	34.XXX.XXX-2	325.XXX.XXX-96

**Artigo 2º-** *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2022.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal



**3º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2022****3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação Básica III – Ciências.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2022/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica III – Ciências**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2021/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**Dia: 31 de maio de 2022.**

**Horário: às 9h**

**Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP**

**PEB III – Ciências – Estudantes**

CLASSIF.	NOME
1º	Pedro Henrique Martins
2º	Silvania de Oliveira Macena Nunes
3º	Mateus de Araujo Fiusa
4º	Flavio Santos do Vale

2º - Considerando a Resolução SME nº 01 de 17/01/2022, que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 16 de 16/11/2021:

Art. 1º Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 016/2021/SME, de 16/11/2021.

§ 1º As aulas destinadas ao processo seletivo serão atribuídas na seguinte ordem:

- Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;
- Componentes Curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia;

§ 2º Para as aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia, será emitida uma listagem geral das disciplinas de PEB III, aproveitando-se as listas individuais já emitidas do Processo Seletivo por campo de conhecimento. Serão classificados em uma única listagem conforme a pontuação geral, maior idade acima de 60 anos, maior pontuação em Conhecimentos Específicos, maior pontuação em Língua Portuguesa e maior idade abaixo dos 59 anos, conforme disposto no item 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Processo Seletivo.

3º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2022/SMEC.

4º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais.

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.



5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 24 de maio de 2022.

**Jaqueline Ferreira da Silva**

Coordenadora Adjunta da Educação

## **RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

### **C.I.E. (Centro Integrado de Educação)**

#### **CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500

Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

#### **CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"**

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756

Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

### **EMEF**

#### **EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"**

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333

Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

#### **EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"**

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277



**EMEF “DR. CELSO CHARURI”**

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

**EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

**EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”**

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

**EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”**

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

**EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”**

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34  
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

**EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”**

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”**

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30  
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

**EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”**

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79  
Bº CERCADO

**EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”**

RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200  
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

**EMEI/CEI****EMEI “BENEDITO DELFINO”**

TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

**EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”**

RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº  
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

**CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”**

ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”**

RUA AFONSO SARDINHA, 201  
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

**CRECHES**

**CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

**CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”**

RUA VILARINO MACHADO, Nº 16  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

**CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”**

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

**CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”**

RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

**CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”**

ESTRADA DO CERCADO ARS, 30  
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

**CRECHE “RITA MACHADO”**

ESTRADA DO CERCADO, Nº 282  
Bº CERCADO

**CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”**

RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300  
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO  
TEL: 3281-4077





**RGF1 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**



**Extrato - Contrato 24/05/2022**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 036/2022. CONTRATADA **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ Nº 06.080.227/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALCIDES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS. DATA: 09/05/2022. VIGÊNCIA 12 MESES. VALOR R\$548.623,73. BASE LEGAL: TP 002/2022;





**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01, de 2022****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01, de 2022.****RETIFICAÇÃO Nº 1 DE 25 DE MAIO DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital nº 01/2022, conforme especifica abaixo:

**Retifica ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:****Onde se lê:**

**Cargo:** Fiscal Ambiental

**Atribuições:** Diagnosticar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar punções ou infiltrações no canal raquiano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos; Indicar e/ou executar cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; Interpretar resultados de exames de liquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar diagnósticos; Realizar exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; Fazer exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

**Leia-se:**

**Cargo:** Fiscal Ambiental

**Atribuições:** Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2022

Araçoiaba da Serra, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI**

**Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDES**

